

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000135

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 4

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA 28/2024 - Aquisição Portas de Vidros.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000135

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 4

Dispensa



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, com sede na Avenida Góes Calmon nº 659 - Centro, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 16.420.457/0001-95, representada pela sua Presidente **Roseli Silva Novais**, inscrita no CPF nº 950.290.445-15, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 28/2024** para: Aquisição de Material Permanente do tipo Portas de Vidro para melhor atender a estrutura física da Câmara Municipal de Buerarema, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, à Secretária da Câmara Municipal de Buerarema até às 16:00 do dia 17 de dezembro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Buerarema-Bahia, 12 de dezembro de 2024.

ROSELI SILVA NOVAIS

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuereama@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000135

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 4



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024 DISPENSA Nº 28/2024

1 - DO OBJETO

Aquisição de Material Permanente do tipo Portas de Vidro para melhor atender a estrutura física da Câmara Municipal de Buerarema.

Valor estimado previsto: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços/fornecimento de materiais a ser contratada.

3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de melhor equipar esta Casa Legislativa com material permanente adequado para compilar com a atual reforma realizada na estrutura do prédio da sede, de forma mais cômoda aos Vereadores e funcionários, bem como tendo em vista um ambiente mais agradável para atender aos munícipes de forma digna.

4 - DO PAGAMENTO

4.1. - O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços/fornecimento de materiais, e pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2. - O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3. - A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2024. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com

“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000135

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

- 6.1. Iniciar a prestação de serviços/fornecimento de materiais imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.3. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços/fornecimento de materiais;
- 6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.5. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 7.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços/fornecimento de materiais ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 7.3. A Câmara Municipal de Buerarema – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços/fornecimento de materiais;

8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Buerarema – Bahia, 12 de dezembro de 2024.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

ROSELI SILVA NOVAIS

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com

“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000135

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

DISPENSA Nº 28/2024

A

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Avenida Góes Calmon, 659, Centro

Empresa_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Item	Material Permanente + Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta de Vidro 1,80 metros de altura (medição in loco, confecção e instalação)	1		
2	Porta de Vidro 2,64 cm x 64 cm (medição in loco, confecção e instalação)	1		
3	Porta Tipo Janela de Vidro da área de luz (medição in loco, confecção e instalação)	1		
4	Vidraças da faixa 2,96cm x 2,54cm (medição in loco, confecção e instalação)	4		
Valor Total				

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco_____, Agência_____, Conta Corrente_____.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2024.

Atenciosamente,

Nome do Representante

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuereama@gmail.com

“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”